

## ENAT – Boletim Bimestral - FEVEREIRO/2018

### Primeiro Boletim de 2018

**Dando continuidade à divulgação das atividades do Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), apresentamos a primeira edição de 2018.**

**Esta publicação é dirigida aos Secretários de Fazenda dos estados e do Distrito Federal e aos Secretários de Finanças dos municípios brasileiros.**

**Boa leitura!**

**Protocolo ENAT nº 1/2015  
Portal Único do Comércio Exterior  
Pagamento Unificado de Tributos**

No primeiro bimestre de 2018, o projeto avançou dentro do estabelecido no cronograma, sendo finalizada a construção do módulo de Exoneração Integral Manual, o qual não exige integração, num primeiro momento, com os sistemas das Secretarias de Fazenda estaduais.

São operações de menor complexidade em termos de implementação de sistemas, mas de grande impacto para o negócio, por envolver cifras vultosas e atender aos anseios do setor privado e das fazendas estaduais.

A homologação com a SEFAZ/RJ e SEFAZ/SP iniciou-se em 26 de fevereiro. Os demais estados entrarão na segunda etapa, programada para 16 de abril. Por sua vez, a homologação envolvendo as empresas importadoras que participarão do piloto está prevista para o mês de março e a entrada em produção prevista para abril.

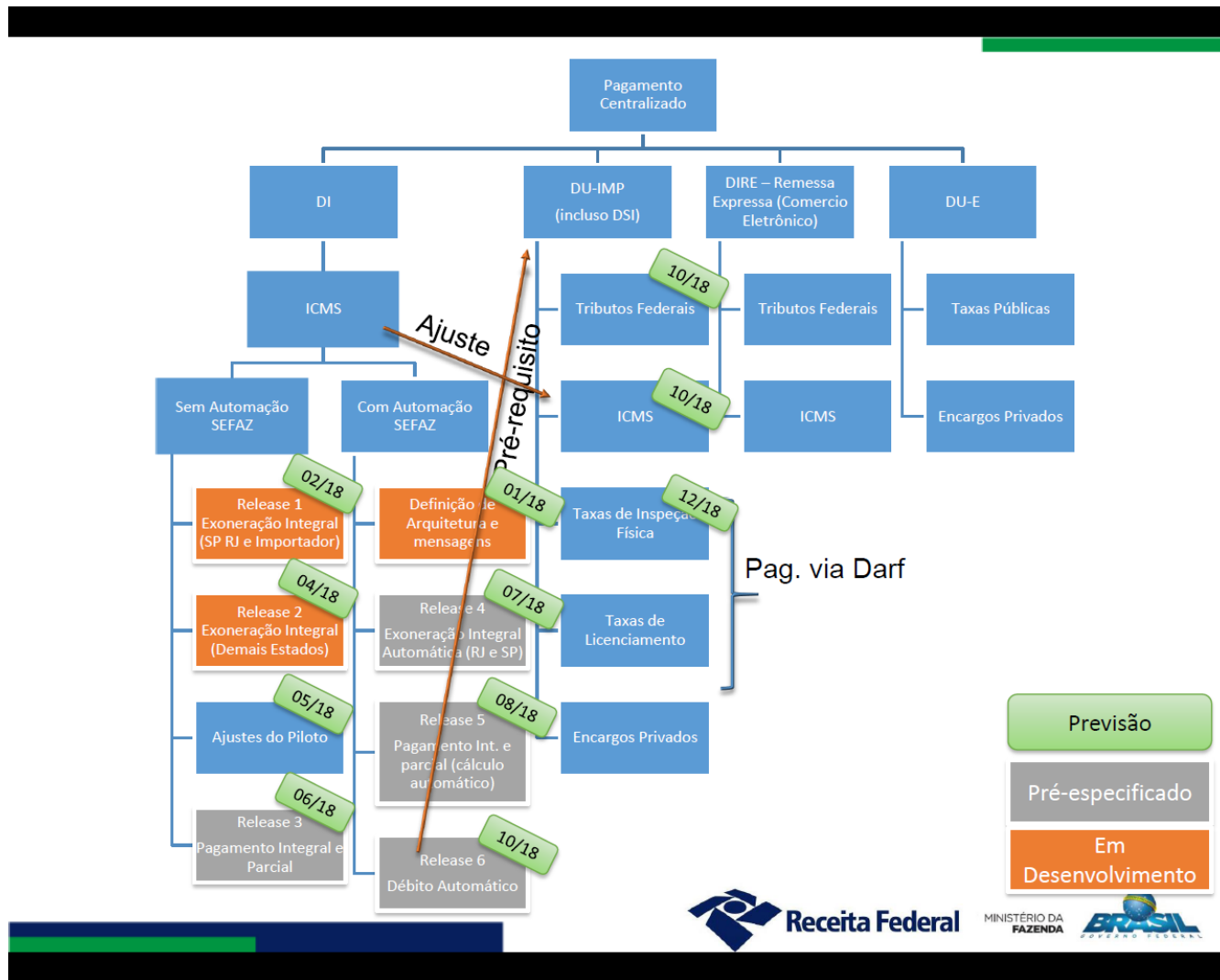
Foi encaminhada à SEFAZ/RJ e à SEFAZ/SP a definição técnica de arquitetura e integrações necessária para início de desenvolvimento dos ajustes nos sistemas. A integração com os dois estados está prevista para julho.

O projeto foi apresentado à Febraban, buscando o engajamento dos bancos para adesão à nova rotina de débito automático, que será utilizada tanto para tributos federais quanto para tributos estaduais e, futuramente, para taxas de anuentes e outras despesas do setor privado incidentes nas operações de comércio exterior.

Até o momento, entre as Secretarias de Fazenda signatárias e interessadas em assinar termos de cooperação técnica do projeto, temos: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Sergipe, Santa Catarina, Bahia e Piauí.



A seguir, quadro resumo das entregas do projeto com suas datas de execução/previsão:



**Protocolo ENAT nº 4/2015  
Contencioso Administrativo Fiscal**

Está em elaboração plano de ação que visa a execução dos trabalhos sob nova ótica, já que, com a ampliação do escopo, os perfis dos representantes dos entes federados que farão parte do TGI deverão ser adequados à essa nova proposta, o que demandará maior dedicação de todos.

Em virtude da necessidade de recomposição do TGI, a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Integração Tributária (SE-CGIT) solicitou às entidades representativas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios a designação de servidores que deverão compor o grupo.



**Protocolo ENAT nº 5/2015**  
**Programa Nacional de Educação Fiscal**

Em relação ao programa educativo de prevenção à sonegação, aguarda-se a indicação de representantes das administrações tributárias dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para compor grupo de trabalho.

A fim de obter subsídios para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, a Secretaria da Receita Federal do Brasil já realizou as seguintes ações:

- análise do conteúdo e da forma de sítios educativos de administrações tributárias de diversos países;
- análise do conteúdo e da forma de campanhas educativas realizadas por diversos órgãos públicos, dentro e fora do Brasil;
- reunião com o Instituto Etcó, visando a formação de parceria para a construção de campanha educativa de prevenção à sonegação;
- elaboração de plano do projeto (em desenvolvimento), visando a formalização de parceria com o Instituto Etcó.



Foi encaminhada aos representantes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para avaliação, proposta de Plano de Trabalho do Protocolo Enat nº 5/2015. Aguarda-se manifestação.

**Protocolo ENAT nº 8/2015**  
**Alerta Simples Nacional**

Os optantes pelo Simples Nacional são instigados a regularizar divergências detectadas a partir de comunicados disponibilizados no Portal do Simples Nacional, canal de uso obrigatório para geração da guia de pagamento do regime simplificado.

Realizada a fase de autorregularização do Alerta SN 4, encerrada em 15 de janeiro de 2018, apenas 13 administrações tributárias encaminharam informações para consolidação.



Veja quadro abaixo:

Fisco	Qtd Final (pós- exclusões)*	Qtd Autorregularização	Qtd Fiscalização	Retorno
Belo Horizonte	1.979	415	29	Sim
Farroupilha	69	35	15	Sim
Londrina	26		23	Sim
Pará	85	25	60	Sim
Paraná	1.840	527	60	Sim
Porto Alegre	1.434		20	Sim
Receita Federal do Brasil	2.189	417	300	Sim
Ribeirão Preto	186	27	20	Sim
Salvador	1.057	100	8	Sim
São José do Rio Preto	76	17	42	Sim
São Paulo (município)	376	65	100	Sim
Sergipe	86		40	Sim
Barreiras	668			Incompleto
Alagoas	47			Não
Angra dos Reis	553			Não
Bahia	277			Não
Biguaçu	130			Não
Blumenau	522			Não
Brusque	12			Não
Camaçari	699			Não
Criciúma	159			Não
Florianópolis	84			Não
Fortaleza	223			Não
Goiás	114			Não
João Pessoa	428			Não
Joinville	97			Não

Luís Eduardo Magalhães	307			Não
Manaus	754			Não
Marabá	15			Não
Minas Gerais	527			Não
Rio de Janeiro (município)	3.049			Não
Rio Grande do Sul	48			Não
São Paulo (estado)	174			Não
Sorocaba	143			Não
Tocantins	63			Não
Total	18.496	1.628	717	

Foram excluídos do projeto 6.601 contribuintes. Mais de 90% das exclusões foram realizadas pelo Fisco do Município de Belo Horizonte/MG. O Fisco do Município de Biguaçu/SC excluiu 319 contribuintes, o do Município do Rio de Janeiro/RJ, 229, e o do Estado de Minas Gerais, 22.

É importante ressaltar que, sem a informação de todos os participantes, a consolidação dos resultados da fase de autorregularização fica prejudicada, podendo postergar o esforço conjunto de fiscalização, inicialmente previsto para março de 2018.

**Protocolo ENAT nº 9/2015**  
**Simplificação de Obrigações Tributárias – Sped**

No primeiro bimestre de 2018, duas ações mereceram destaque:

A equipe técnica de TI da SEFAZ/PE tem feito estimativa de esforço de migração para a Escrituração Fiscal Digital (EFD) do ICMS/IPI, principalmente no que se refere aos *WebServices*, suas funcionalidades, tabelas de ajustes e diversos outros aspectos técnicos exigidos pela mudança.

A inclusão do ISS na EFD-ICMS/IPI será discutida pelo o GT-COTEPE 48 (Sped Fiscal) entre os dias 19 e 23 de março, em Belo Horizonte/MG. O Distrito Federal tem criado e atualizado suas próprias tabelas de ajustes, já vigentes na EFD.



**Protocolo ENAT nº 10/2015**  
**ContÁgil Lite – Cessão Gratuita do Software**

Foram geradas três novas versões do ContÁgil Lite e aplicadas correções em relação aos seguintes problemas na versão de produção da RFB: importação de alguns campos do CTe; visualização de tabelas de usuário grandes; e autenticação para alguns tipos de certificados digitais.

Atualmente, está compartilhada a versão 1.4.13, na qual estão inseridos os CPFs dos novos usuários indicados pelos entes conveniados.



- Fiscos estaduais:

<b>Estado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Estado</b>	<b>Quantidade</b>
ES	332	MG	8
PE	158	SC	8
CE	109	GO	6
TO	103	RO	6
RN	59	PI	6
AL	56	MS	5
SE	46	PA	5
DF	25	PR	5
MA	22	AP	5
PB	20	AC	5
MT	10	SP	5
BA	9	RJ	2
RR	9	RS	2
AM	8	<b>Total</b>	<b>1034</b>

- Fiscos municipais:

<b>Município</b>	<b>Quantidade</b>
São Paulo/SP	168
Porto Alegre/RS	37
Niterói/RJ	18
Ponta Grossa/PR	16
Luís Eduardo Magalhães/BA	11
Marabá/PA	6
Outros	23
<b>Total</b>	<b>279</b>

Os procedimentos para acesso ao ContÁgil Lite estão disponíveis no sítio do ENAT.

[http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area\\_nacional/noticias/destaques/contagil-lite-acesso-por-municipios](http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br/area_nacional/noticias/destaques/contagil-lite-acesso-por-municipios)

A RFB está programando para os meses de maio ou junho treinamento do ContÁgil Lite para servidores dos fiscos estaduais que possuam perfil de multiplicadores.

**Protocolo ENAT nº 2/2012**  
**Tributação de Operações Virtuais (Economia Digital)**

No XII ENAT, foi apresentada proposta de atualização do protocolo, a despeito dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do protocolo atual.

A alteração consiste basicamente em identificar os problemas decorrentes do avanço da economia digital e alcançar operações domésticas e transfronteiriças, em harmonia com trabalhos desenvolvidos em outros grupos de trabalho similares, no Brasil e no exterior.

Está em elaboração plano de ação para definir novas etapas do trabalho, de forma a obter estudo detalhado das atividades necessárias para atingir o novo escopo, sem prejuízo do encerramento dos trabalhos até o próximo ENAT.

O TGI passa a ser coordenado pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) Sandro de Vargas Serpa. O coordenador-substituto indicado é o AFRFB Aloísio Flávio Ferreira de Almeida.



**Protocolo ENAT nº 2/2011**  
**Cadastro Sincronizado/Redesim**

No ranking da Redesim de janeiro de 2018, destacam-se, com mais de 85% de integração, o Distrito Federal e os estados do Maranhão, Alagoas, Amazonas, Rio Grande do Norte, Rondônia, Pará, Minas Gerais, Piauí, Roraima e Acre.

Em relação a dezembro de 2017, são mais quatro estados acima da marca de 85%.

Abaixo da média nacional (77,86%), estão os estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraíba, Amapá, Sergipe, Espírito Santo, Ceará, Bahia, Mato Grosso e Goiás. São dois estados a mais do que registrado em dezembro de 2017. Houve, porém, elevação da média nacional em pouco mais de 2 pontos percentuais.

Neste bimestre, houve a entrada do Estado do Paraná na fase 3 da Redesim.

Em relação às administrações tributárias, todas as Secretarias de Fazenda estaduais estão integradas e 25 Secretarias de Finanças de capitais também já fazem parte da Redesim. Apenas os municípios de Florianópolis e Goiânia ainda não estão com suas administrações tributárias integradas.



REDESIM		Integração Projeto Pin-Redesim 30%	Integração Viabilidade 20%	Integração Inscrições Tributárias 20%	Integração Órgãos de Licenciamento 30%	Total Percentual de integração	Percentual Relativo do Estado	Atualiz
A+	Distrito Federal	24,0%	20,0%	20,0%	30,0%	2,2654	94,0%	
A	Maranhão (CS)	19,0%	20,0%	20,0%	30,0%	0,9256	89,0%	
A	Alagoas (CS)	19,0%	20,0%	20,0%	30,0%	0,9256	89,0%	
A	Amazonas	19,0%	20,0%	20,0%	30,0%	0,9256	89,0%	
A	Rio G. do Norte (CS)	19,0%	20,0%	20,0%	30,0%	1,068	89,0%	
A	Rondônia	19,0%	20,0%	20,0%	30,0%	0,6319	89,0%	A+ acima de 90%
A	Pará (CS)	18,5%	20,0%	20,0%	30,0%	1,8408	88,5%	A acima de 85%
A	Minas Gerais (CS)	23,0%	17,8%	17,8%	28,4%	8,66022	87,0%	B acima de 75%
A	Piauí	19,0%	19,0%	19,0%	29,3%	0,7935	86,3%	C acima de 70%
A	Roraima	19,0%	19,5%	18,0%	28,9%	0,153675	85,4%	D acima de 60%
A	Acre	19,0%	18,6%	18,6%	29,0%	0,22139	85,2%	E acima de 50%
B	Pernambuco	21,5%	18,6%	18,6%	25,2%	2,540655	83,9%	E- abaixo de 50%
B	Santa Catarina	18,5%	18,1%	18,1%	28,6%	3,49755	83,3%	
B	Paraná	19,0%	18,0%	18,0%	26,7%	7,2713	81,7%	
B	Rio Grande do Sul	19,0%	17,0%	17,0%	27,8%	5,6848	80,8%	
B	Rio de Janeiro	21,0%	19,7%	18,3%	21,2%	5,310895	80,2%	
B	Tocantins	18,5%	19,4%	19,4%	22,1%	0,53958	79,4%	
B	<b>BRASIL</b>						<b>77,86%</b>	
B	Mato Grosso do Sul	19,0%	17,5%	14,9%	26,2%	1,0162325	77,6%	
B	São Paulo (CS)	13,2%	17,8%	17,8%	28,4%	22,40436	77,2%	
B	Paraíba	19,0%	18,4%	18,4%	21,3%	0,94833	77,1%	
C	Amapá	19,0%	19,7%	19,7%	14,8%	0,1829375	73,2%	
C	Sergipe	19,0%	19,1%	19,1%	14,3%	0,4506075	71,5%	
C	Espírito Santo	18,5%	19,5%	19,4%	13,7%	1,47784	71,1%	
D	Ceará	23,6%	16,0%	14,5%	11,0%	1,9587575	65,1%	
E	Bahia (CS)	18,5%	17,4%	17,4%	4,4%	3,128695	57,7%	
E	Mato Grosso	18,5%	13,4%	13,4%	10,1%	1,012905	55,4%	
E-	Goiás	19,0%	14,4%	12,5%	1,9%	1,633905	47,8%	